



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 2.396, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nº 99 HORA 16:50
DATA 14/08/2025

FUNCIONÁRIO

“Inclui projeto atividade no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial”.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.043/2021 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.348/2024, para inclusão do programa 14 SEGURANÇA PÚBLICA e o projeto 1041 – IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO, conforme segue:

PROGRAMA:		14 – SEGURANÇA PÚBLICA			
OBJETIVO:		Realizar parcerias, efetuar ações e melhorias que visem melhorar a Segurança Pública dos municípios.			
Indicadores do Programa			Índice recente		Índice Final PPA
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2025	TOTAL
Total do Programa:				R\$ 185.073,90	R\$ 185.073,90
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
P	Ação:	1041 – Implantação de Pontos de Videomonitoramento		Meta Física	1
	Produto:	Sistema de Videomonitoramento instalado		Valor	R\$ 185.073,90
	Função:	06 – Segurança Pública			
	Subfunção:	183 – Informação e Inteligência			

Art. 2º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no montante de R\$185.073,90 (cento e oitenta e cinco mil, setenta e três reais e noventa centavos) na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, conforme segue:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
Programa: 0014 – SEGURANÇA PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1041 – IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO
Elemento: 4.4.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 3.982,90
Fonte de Recurso: 1899 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Elemento: 4.4.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 13.700,00

Fonte de Recurso: 1899 – Outras Transferências de Convênios dos Estados valor de R\$ 5.177,24

Fonte de Recurso: 2899 – Outras Transferências de Convênios dos Estados valor de R\$ 8.522,76

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 143.631,00

Fonte de Recurso: 2899 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

Elemento: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Valor: R\$ 23.760,00

Fonte de Recurso: 2899 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

Art. 3º Para cobertura do artigo 2º será utilizado o Excesso de Arrecadação do recurso 1899 no valor de R\$ 9.160,14 e o superávit do recurso 2899 no valor de R\$ 175.913,76.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE
VERDE, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.396, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos este projeto de lei, destinado a alteração do Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.043/2021 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.348/2024, para inclusão do programa 14 SEGURANÇA PÚBLICA e o projeto 1041 – IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO.

Se faz necessário esta alteração, para realização do projeto de videomonitoramento da cidade, onde o município recebeu recursos destinado a este objeto. Serão adquirido equipamentos, serviço de instalação e configuração, manutenção e interligação por rede de fibra óptica de pontos de videomonitoramento no município de Vale Verde, sendo acrescido sete pontos, conforme projeto. Estes estarão interligados aos pontos existentes e monitorados pela a Brigada Militar.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

